



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 209

Recife, 09 de dezembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DB	4
CGCG/UAEADTec	4
NEMAM	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 209, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.058/2020-GR, de 09 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008737/2020-63,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, o Afastamento do(a) servidor(a) NIVAN ANTONIO ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1663703, para realizar curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (PPGCA/EVZ/UFG), que foi concedido pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 16/03/2017, por meio da Portaria nº 365/2017-GR, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 031, de 24/03/2017, conforme Parecer nº 4484/2020-CIS-UFRPE, de 02/12/2020, e Despacho nº 363/2020-VR-UFRPE, de 07/12/2020.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.025/2020-PROGEPE, de 09 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015470/2020-50,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	LUIZA XIMENES SANTOS	
MATRÍCULA	3002253	
CARGO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
LOTAÇÃO	DRCA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	26/12/2020	

PORTARIA Nº 1.026/2020-PROGEPE, de 09 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009609/2020-90,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RENATO AUGUSTO NASCIMENTO SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2198473, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 478/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/09/2018 a 03/09/2020	13/11/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DB

PORTARIA Nº. 28/2020-DB, 09 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROFESSOR REGINALDO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento de professor Dr. Geraldo Jorge Barbosa de Moura para ministrar a disciplina Redação Científica, no Programa de Pós-Graduação em Geologia, da Universidade Federal do Ceará-UFC, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, cujas despesas referentes a esse afastamento serão custeadas pela UFC.

REGINALDO DE CARVALHO
DIRETOR

CGCG/UAEADTec

PORTARIA nº 38/2020, de 09 de dezembro de 2020.

Compõe o NDE do Curso de Licenciatura em Física da UAEADtec.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, §3º, alínea "a" da Instrução Normativa nº 001/2013-GR, e art. 4º, da Resolução CEPE nº 065 de 16 de fevereiro de 2011, e conforme solicitação no processo nº 23082.014791/2020-50, resolve:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física - EAD, desta Universidade, conforme Decisão CCD/LF/UAEADTec/UFRPE nº 46/2020, constante no processo acima mencionado:

NOME	TITULAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Flávia Portela Santos	Doutora	1890820	Presidente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	Mestre	2585717	Membro Titular Docente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	Doutora	1760575	Membro Titular Docente
Antônio Carlos da Silva Miranda	Doutor	3093911	Membro Titular Docente
Domingos Sávio Pereira Salazar	Doutor	1649958	Membro Titular Docente
Ednara Félix Nunes Calado	Doutora	2049117	Membro Titular Docente
Erivaldo Montarroyos R. Lima	Doutora	1130296	Membro Titular Docente

Art. 2º De acordo com a Resolução CEPE 065/2011, art. 4º, alínea “e”, esta portaria tem a vigência de 2 anos a partir da data de sua publicação, com possibilidade de recondução de seus membros por igual período.

Art. 3º Revogar a Portaria UAEADTec nº 17/2018 e suas complementações – Portaria UAEADTec nº 09/2019 e 23/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 39/2020 - CGCG - UAEADTec, de 09 de dezembro de 2020

Portaria complementar – CCD/LP/UAEADTec, em virtude da alteração na composição de seus membros.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001/2013 – GR, o art. 54 do Estatuto e 52 do Regimento Geral, e tendo em vista o que consta no processo supracitado, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o professor Felipe de Brito Lima, SIAPE nº 2371926, da função de Membro Titular do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Licenciatura em Pedagogia da UAEADTec, conforme Decisão CTA/UAEADTec/UFRPE nº 099/2020, ficando a composição do Colegiado conforme segue:

NOME	TITULAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Betânia Cristina Guilherme	Docente – Doutora	1660057	Presidente
Carmi Ferraz Santos	Docente – Doutora	1283153	Vice-Presidente
Alexsandro dos Santos Machado	Docente – Doutor	1740217	Membro Titular
Ednara Félix Nunes Calado	Docente – Doutora	20499117	Membro Titular
Ivanda Maria Martins Silva	Docente – Doutora	1199636	Membro Titular
Luiza Cristina Pereira de Araújo	Docente – Doutora	1457462	Membro Titular
Renata Kelly de Souza Araújo	Docente - Doutora	1412513	Membro Titular
Rivaldo Mendes da Silva	Discente	-	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria é Complementar à de nº 27/2020 CGCG/UAEADTec de 06 de agosto de 2020.

PORTARIA nº 40/2020, de 09 de dezembro de 2020.

Compõe COAA do Curso de Licenciatura em História.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001 de 06

de novembro de 2013 – GR, e conforme solicitação no processo nº 23082.016485/2020-96, resolve:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA, do Curso de Licenciatura em História - EAD, desta Universidade, conforme Decisão CCD/LH/UAEADTec/UFRPE nº 41/2020, de 07/12/2020, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marta Margarida Andrade Lima	1551664	Presidente
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Membro Titular Docente
Giselda Brito Silva	1227196	Membro Titular Docente
Paula Basto Levay	2414902	Membro Titular Docente
Renata Kelly de Souza Araújo	1412513	Membro Titular Docente
Amanda Nunes Silva de Andrade	-	Membro Titular Discente

Art. 2º Revogar a Portaria UAEADTec nº 15/2017 e suas complementações – Portaria UAEADTec nº 16/2019 e 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

NEMAM

PORTARIA Nº 010/2020-NEMAM de 02 de DEZEMBRO de 2020.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÂNGELO MAGNO FREITAS COSTA, SIAPE 165.9711, para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 005/2020, REFORMA DO ANEXO DE PESQUISA E ENSINO DE CIÊNCIAS E EXTENSÃO RURAL- ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO BLOCO A DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS DOIS IRMÃOS/UFRPE, e ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, SIAPE 1044914, como gestor do referido contrato.

Art. 2º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA
DIRETOR DO NEMAM